

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 314/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que “Institui o ‘Dia da Trabalhadora e Trabalhador Metalúrgicos’, a ser comemorado anualmente em 21 de abril, com realização de homenagem aos mesmos nesta casa de leis e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia da Trabalhadora e Trabalhador Metalúrgicos” a ser comemorado no dia 21 de abril de cada ano.

Verifica-se que o PL tem por objetivo “marcar, através de uma celebração, nesta Casa de Leis, com a valorização das trabalhadoras e trabalhadores nas indústrias metalúrgicas do município de Sorocaba, da região, do país, inclusive as trabalhadoras e trabalhadores que tem atuação internacionalmente”.

Sendo a matéria da competência do Município e de iniciativa concorrente da Câmara e do Senhor Prefeito Municipal, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 1º de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro